

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600 Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71 E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 233/2021

Corrente/PI, 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI e considerando Requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder ao servidor efetivo, **MIGUEL CUSTÓDIO MACIEL**, inscrito no CPF sob nº 451.816.163-72 e matrícula nº 010089, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme disposto no artigo 85, da Lei nº 286/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais.

Art. 2°- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - Piauí, 17 de dezembro de 2021.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO Prefeito Municipal